



# EMPRESARIAL

Ano 12 | Nº 71 | junho2020 | Bimestral

## CAMPANHA DE DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL



P6  
CAMPANHA DE DINAMIZAÇÃO  
DO COMÉRCIO TRADICIONAL

P8  
A ACIAB CRIA SITE  
COMÉRCIO TRADICIONAL

P13  
BENEFÍCIOS FISCAIS  
PARA A SUA EMPRESA

P14  
MEDIDAS DO PROGRAMA  
DE ESTABILIZAÇÃO ECONÓMICA  
E SOCIAL





# EMPRESARIAL

Ano 12 | Nº 71 | junho2020 | Bimestral



## CAMPANHA DE DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL

P 6  
**CAMPANHA DE DINAMIZAÇÃO  
DO COMÉRCIO TRADICIONAL**

P 8  
**A ACIAB CRIA SITE  
COMÉRCIO TRADICIONAL**

P 13  
**BENEFÍCIOS FISCAIS  
PARA A SUA EMPRESA**

P 14  
**MEDIDAS DO PROGRAMA  
DE ESTABILIZAÇÃO ECONÓMICA  
E SOCIAL**



## O REJUVENESKER DA ECONOMIA LOCAL



**António Marques Campos**  
Presidente da direção da ACIAB

A pandemia COVID-19, teve um efeito muito significativo na economia de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, o que vai levar algum tempo a recuperar. Há uma necessidade emergente de aumentar o índice de confiança dos consumidores, de forma a que estes sintam segurança, quando vão fazer as suas compras.

Apelamos a todos os comerciantes, empresários e população em geral que cumpram as regras de segurança, recomendadas pela DGS, nomeadamente o uso

obrigatório de máscara, desinfeção de mãos à entrada e saída dos estabelecimentos comerciais, assim como a higienização dos estabelecimentos. O cumprimento destas regras é fundamental no combate à pandemia, só assim poderemos recuperar mais cedo a economia. Incentivamos toda a população à realização de compras no Comércio Tradicional de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca. Colaborem no rejuvenescimento da economia local, visto que é uma forma de manter a empregabilidade de grande parte da população ativa destes concelhos, assim como melhorar a qualidade de vida da população e das gerações vindouras. Ao realizar compras no Comércio Tradicional, estamos a ajudar o crescimento económico local, famílias e amigos. O Comércio Tradicional é uma das mais importantes riquezas da região, traduz a nossa cultura, usos e costumes, como tal todos devemos contribuir para o seu rejuvenescimento.

COMPRE NO COMÉRCIO TRADICIONAL.

AJUDE A ECONOMIA LOCAL!

### Índice

6

CAMPAÑA DE DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL

8

A ACIAB CRIA SITE COMÉRCIO TRADICIONAL

10

ENTREVISTAS

13

BENEFÍCIOS FISCAIS PARA A SUA EMPRESA

14

MEDIDAS DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL

### Parceiros Institucionais



### Programas



### Cofinanciado por:



## A ECONOMIA PÓS PANDEMIA ...



**Francisco Peixoto Araújo**  
Vice-presidente executivo da ACIAB

Os dias que muitos empresários e seus colaboradores tiveram as empresas paradas, condicionando a sua atividade, foram momentos de angústia muito difíceis, mas que, também e paralelamente nos conduziram de certo modo a folgar um pouco das rotinas do dia a dia e principalmente e acima de tudo, nos proporcionou alguns momentos preciosos em família. Talvez este ano, tenham sido as férias impostas para muita gente, estes tempos que vivemos mais recatados em casa. Porém,

ganhamos tempo para refletir como dinamizar os negócios, e outras decisões essenciais que podem contribuir para a retoma da economia local, da nossa região. A ACIAB prontamente reagiu, tendo vindo a promover e dinamizar a comunicação empresarial, com a edição de material informativo que realça o papel que temos ao sensibilizar a população e empresários nesta fase mais complicada que vivemos. Pretendemos que todos tenham, acesso a mais e melhor informação e também coadjuvar e apoiar as pessoas nas suas decisões.

Criamos o site vocacionado e focalizado no Comércio Tradicional, para que a população tenha um conhecimento mais profundo do comércio de Arcos de Valdevez e de Ponte da Barca, podendo assim tomar decisões mais céleres e com confiança nos momentos que efetuam as suas compras. O site do Comércio Tradicional que disponibilizamos à população, estamos convictos que seja um instrumento de divulgação e promoção continua e presente e para tal, contamos diariamente com o vosso empenho, fortalecendo assim a dinâmica do comércio local.

Propriedade: ACIAB | Presidente da ACIAB: António Marques Campos | Diretor: Francisco Peixoto Araújo | Coordenadora: Fernanda Veliças  
Arcos de Valdevez - R. Gen. Norton de Matos, nº 10, 1º | Tlf.: 258 521 473 | Tlm: 962140714 | Tlf.: 258 454 524 | www.aciab.pt | aciab@aciab.pt  
Ponte da Barca - Rua Condes da Folgosa, 1A | | Tlm: 962140714 | Tlf.: 258 454 524 | www.aciab.pt | aciab@aciab.pt  
Colaboradores: Prazeres Sousa, Cidália Pereira, Jorge Quintas, Helena Brito, Aurélia Brandão, Pedro Falcão e Agostinho B. Freitas.  
Tiragem: 2.000 exemplares | Design: JOSÉ AMORIM | DESIGN (925594192) | Impressão: Grafiarcos | Depósito Legal: 283819/08 | Distribuição Gratuita

# CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

## Sistema de Incentivos

- PROJETOS CONJUNTOS DE FORMAÇÃO-AÇÃO-FSE
- QUALIFICAÇÃO DAS PME'S

Senhor Empresário, ,  
contacte a ACIAB através de:  
**projetos@aciab.pt**

Cofinanciado por:



# www.aciab.pt

## CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE FORMAÇÃO-AÇÃO-FSE "QUALIFICAÇÃO DAS PME'S"

### *Sistema de Incentivos*

Contacte a ACIAB através de:  
**projetos@aciab.pt**

Cofinanciado por:





*Cozinha Portuguesa*

*Portuguese Cuisine*

*Aproveite o momento deliciando-se com variados e bem confeccionados pratos tradicionais!*

**TIO FREDO**



**pizzariatiodredo.com**



**258 455 600**



1969  
*Don António Gonçalves*

*A marca que marca a história!*



*\*Compatíveis com sistema expresso®\*\**

# ilumin@mente

«a luz da mente...!»

arcos de valdevez

iluminaamente@gmail.com

palcosmrocha@sapo.pt

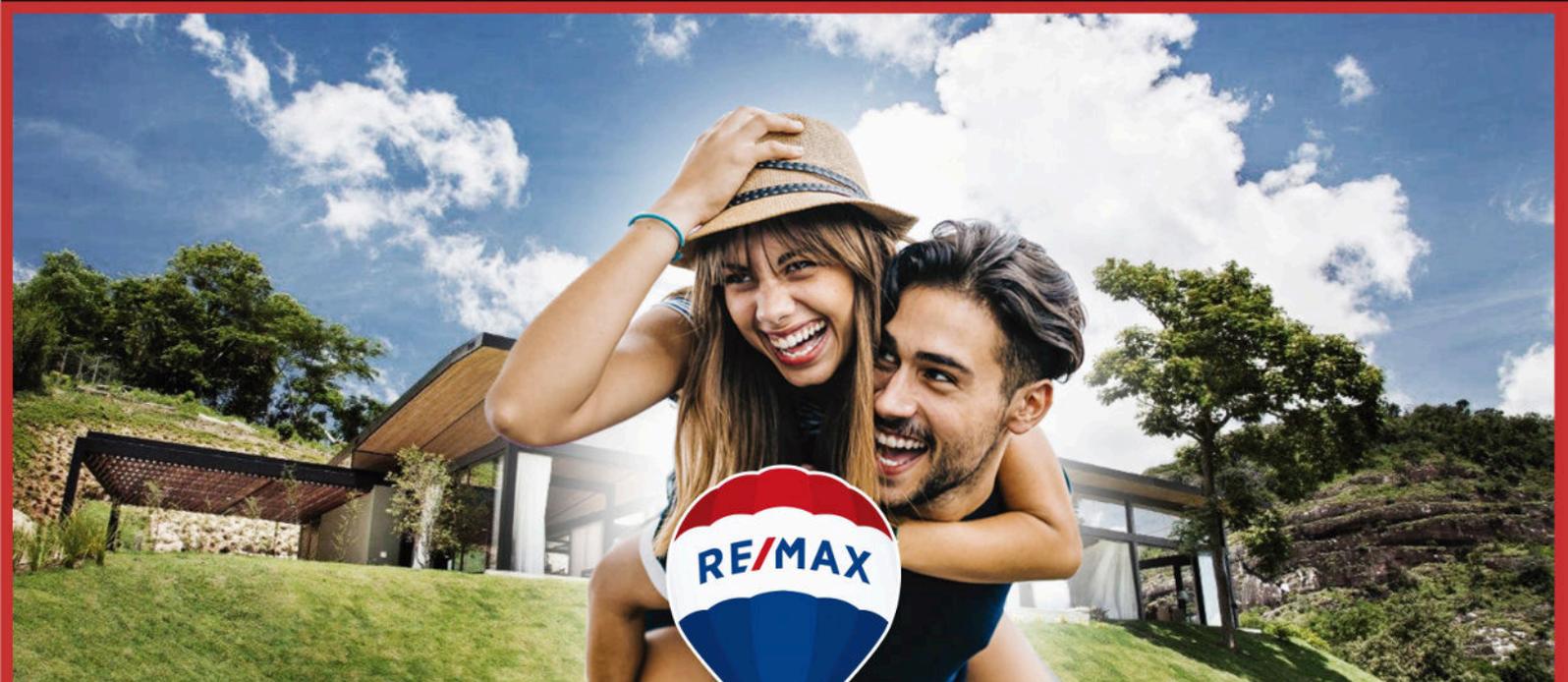
## Iluminação . Ornamentação . Palcos



**Manuel Rocha +351 934 412 789**



ALUGUER  
**GRUA**  
**PALCOS**  
**TENDAS**



# RE/MAX®

- ONDE MORA  
A FELICIDADE -

T. 258 523 101 | [www.remax.pt/barcovez](http://www.remax.pt/barcovez)

# CAMPANHA DE DINAMIZAÇÃO

## ACIAB LANÇA CAMPANHA EM ARCO

A ACIAB lançou a Campanha “Compre no Comércio Tradicional”, cujo o objetivo é criar uma dinâmica comercial de relançamento da economia local, após terminado estado de emergência, devido ao COVID-19, nos concelhos de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca.

A ACIAB incentiva a população à realização de compras no Comércio Tradicional, destes dois concelhos, uma vez que o Comércio Tradicional constitui um património insubstituível na afirmação da economia local, pelas suas características únicas, como a proximidade, a relação afetiva entre cliente e comerciante, a diferenciação de produtos, serviços únicos e personalizados, produzidos pela população da região. Para

## Compre no Comércio Tradicional



# DO COMÉRCIO TRADICIONAL DOS DE VALDEVEZ E PONTE DA BARCA

além disso, é uma forma de manter a empregabilidade da população ativa dos concelhos, a promoção e dinamização da região, contribuindo para aumentar um crescimento económico sustentável, das nossas empresas, familiares e amigos. Neste sentido, foi distribuído pelos estabelecimentos comerciais de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, e enviado pelo correio a toda a população dos referidos concelhos, um documento com as regras de higiene e segurança e medidas sanitárias, recomendadas pela DGS- Direção Geral de Saúde, de forma a incentivar a população à realização de compras no Comércio Tradicional, em segurança, cumprindo as recomendações da DGS.

## onal! Ajude a nossa Economia!

### COMPRE NO COMÉRCIO TRADICIONAL

**aciab**  
associação comercial e industrial  
arcos de valdevez | ponte da barca

  
COMÉRCIO  
TRADICIONAL  
arcos|barca

  
MUNICÍPIO  
ARCOS DE VALDEVEZ



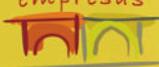
JOSE

  
COVID19  
PONTE DA BARCA

### COMPRE NO COMÉRCIO TRADICIONAL

**aciab**  
associação comercial e industrial  
arcos de valdevez | ponte da barca

  
COMÉRCIO  
TRADICIONAL  
arcos|barca

**empresas**  
  
arcos | barca



*Com o seu Gestos... Todos Ganhamos...!*

JOSE

# www.comerciotra

## A ACIAB CRIA SITE COM

aciab associação comercial e industrial de arcos de valdevez e ponte de

INÍCIO

COMÉRCIO TRADICIONAL

MENSAGENS ▾



aciab  
associação comercial e industrial de arcos de valdevez e ponte de

associação comercial e industrial de arcos de

O Comércio Tradicional é uma das áreas económicas cruciais para o desenvolvimento económico, social e cultural da região e impulsionador da identidade histórica e cultural, é uma fonte de empregabilidade da população ativa local, um alicerce fundamental na dinamização da cultura, gastronomia, usos e costumes da região. Neste sentido, a ACIAB cria site para as empresas do Comércio Tradicional, cujo o objetivo é dinamizar a economia local, publicitar estabelecimentos comerciais, produtos, serviços, valores e formas de comercialização. Assim quem visitar o site [www.comerciotradicional.aciab.pt](http://www.comerciotradicional.aciab.pt), pode encontrar empresas por

# comerciotradicional.aciab.pt

## COMÉRCIO TRADICIONAL

barca

+351 258 521 473

+351 258 454 524

aciab@aciab.pt



EMPRESAS

ACIAB

CONTACTOS

COVID-19

# Seja Leal Compre no Comércio Tradicional



aciab  
associação comercial e industrial  
arcos de valdevez | ponte da barca



comercial e industrial  
| ponte da barca



arcos de valdevez e ponte da barca Copyright ©2020

setor de atividade, moradas, contactos, horário de funcionamento e formas de pagamento. Através do site [www.comerciotradicional.aciab.pt](http://www.comerciotradicional.aciab.pt), podem realizar encomendas, satisfazer necessidades e conhecer o tecido empresarial da região. A ACIAB incentiva a Compra no Comércio Tradicional, é a forma de relançar a economia local e promover o crescimento económico sustentável, de forma a fixar a população local e aumentar a qualidade de vida das gerações vindouras.

**Compre no Comércio Tradicional! Ajude a nossa Economia!**

## A PANDEMIA COVID-19, VEIO ALTERAR PROCEDIMENTOS E MÉTODOS DE TRABALHO, AS EMPRESAS DE SERVIÇOS, CUMPRINDO AS REGRAS DE SEGURANÇA, RECOMENDADAS PELA DGS CONFORME A ATIVIDADE SE FUNDAMENTAL NO RELANÇAMENTO DA ECONOMIA, É NECESSÁRIO AUMENTAR O ÍNDICE DE CUMPRIMENTO E APRESENTAREM A SUA DINÂMICA DE TRABALHO APÓS O LEVANTAMENTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA E

### COMO AJUSTARAM A DINÂMICA DE TRABALHO DA VOSSA EMPRESA À PANDEMIA COVID -19?

O ajustamento foi fácil, fizemos as alterações necessárias recomendadas pela DGS. Os nossos clientes adaptaram-se bem às novas regras, a única chamada de atenção que fazemos é que, para além da máscara que eles usam sempre, temos de alertar para desinfetarem as mãos à entrada, assim podem fazer as suas compras em segurança.

### QUAIS SÃO AS PERSPETIVAS DE FUTURO DE FORMA A SUPERAR A CRISE ECONÓMICA?

A situação da economia não é favorável, mas temos de ter esperança que tudo vai melhorar e que vamos ficar bem. Na nossa opinião algumas empresas irão recuperar com facilidade, outras a sua recuperação será mais complicada. Temos de continuar a trabalhar com empenho e espírito positivo.

### QUE MENSAGEM DEIXAM AOS ASSOCIADOS DA ACIAB E AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO?

A nossa mensagem é positiva. Esperamos que os empresários vendam muito, porque se venderem é sinal que há clientes a comprar e só assim as empresas poderão recuperar a sua dinâmica e a economia.



### ROSALI

PRONTO A VESTIR

ROSALINA E MANUEL S. DA SILVA

258 515 851 | ARCOS DE VALDEVEZ



### SILVA VIEIRA & IRMÃO

ELETRDOMÉSTICOS

JOSÉ MANUEL DA SILVA VIEIRA

258 452 110 - PONTE DA BARÇA

### COMO AJUSTOU A DINÂMICA DE TRABALHO DA SUA EMPRESA À PANDEMIA COVID -19?

Uma semana antes de ser declarado o estado de emergência, mandamos o nosso pessoal para casa, por precaução. Quando reabrimos ao público adaptamo-nos às normas e recomendações da DGS, uso obrigatório de máscara, promovemos o distanciamento social no interior da loja, introduzimos a desinfecção obrigatória das mãos, a limpeza frequente do balcão e tudo inerente à higienização em geral, para que os nossos clientes se sintam seguros quando fazem compras.

### QUAIS SÃO AS PERSPETIVAS DE FUTURO DE FORMA A SUPERAR A CRISE ECONÓMICA?

Esta pandemia trouxe algumas situações novas, as pessoas evitam entrar em grandes superfícies e espaços com muita gente, assim o comércio tradicional sai beneficiado, por outro lado as vendas online são cada vez mais uma realidade. O futuro mais próximo dependerá de como correr este mês de agosto, é um mês muito importante para o nosso negócio. Para além disso, temos algum receio de uma segunda vaga. No entanto, temos de ser sempre proativos e inovadores e prestar um trabalho com qualidade.

### QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB E AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO?

Vamos esperar que as coisas corram da melhor maneira. Seria muito bom que fosse descoberta uma vacina o mais rápido possível por forma a nos dar algum descanso, porque toda esta situação tem sido muito prejudicial para nós empresários e para todo o comércio. Não podemos facilitar, temos de ser responsáveis e ter esperança que tudo vai voltar a ser como era.

### COMO AJUSTOU DINÂMICA DE TRABALHO DA SUA EMPRESA À PANDEMIA COVID-19?

A nossa empresa fechou o atendimento presencial, mas continuou ativa e à disposição dos nossos estimados clientes e amigos, nas redes sociais, telefone, email. Quando voltamos ao atendimento presencial, adotamos as recomendações da DGS, limite de pessoas dentro das lojas, desinfecção das mãos à entrada e saída, uso obrigatório de máscara, desinfecção do estabelecimento comercial com frequência.

### QUAIS AS SUAS PERSPETIVAS DE FUTURO DE FORMA A SUPERAR A CRISE ECONÓMICA?

No futuro continuaremos ativos, a inovar cada vez mais para proporcionar aos nossos clientes um produto sempre diferente e inovador. Essa é a nossa grande aposta para combater a crise. Primamos pela satisfação do cliente e pela realização de compras em segurança.

### QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB E AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO?

A mensagem que eu deixo ficar é somos todos colegas de trabalho. A concorrência quando saudável é sempre muito bem-vinda, por isso o meu desejo é que cada vez sejamos mais unidos para que possamos inovar sempre e assim ultrapassar todas as crises económicas.



### BEST URBAN

PRONTO-A-VESTIR / SAPATARIA

CARLA CORREIA

258 523 186 | ARCOS DE VALDEVEZ

**VERAM A NECESSIDADE DE SE ADAPTAR À NOVA REALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E DE DESENVOLVIDA. O CUMPRIMENTO DE REGRAS POR PARTE DE VENDEDORES E COMPRADORES TORNA-CONFIANÇA DE CONSUMIDOR. DESTE MODO, CONVIDAMOS ALGUNS DOS NOSSOS ASSOCIADOS A A ABERTURA DOS SEUS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS.**



**LUÍSA GUIMARÃES**

CABELEIREIROS

961 832 689 | PONTE DA BARCA

**COMO AJUSTOU A DINÂMICA DE TRABALHO DA SUA EMPRESA À PANDEMIA COVID -19?**

O trabalho por marcação foi sem dúvida a melhor opção que se podia ter encontrado e penso que os clientes também compreenderam e adaptaram-se muito bem, sempre muito cuidadosos e responsáveis. Adotei as regras recomendadas pela DGS, de forma a que os clientes se sintam seguros e confortáveis, para mim isso é fundamental, cumprir as regras de segurança.

**QUAIS SÃO AS PERSPETIVAS DE FUTURO DE FORMA A SUPERAR A CRISE ECONÓMICA?**

A recuperação economia será um pouco complicada, no entanto se cumprirmos as regras de segurança diminuámos o risco para os clientes, de forma a que estes possam voltar ao cabeleireiro e sintem-se seguros e confortáveis, trabalho com qualidade de acordo com as necessidades do cliente, assim ele sente-se satisfeito e para mim isso é o mais importante, clientes contentes e felizes com o trabalho que faço.

**QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB E AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO?**

Todos temos o dever de cumprir as regras recomendadas pela DGS, de forma a ultrapassar esta situação. Apostem na qualidade dos vossos serviços e produtos. Comprem no comércio tradicional, assim ajudamos a recuperação da economia local.

**COMO AJUSTOU A DINÂMICA DE TRABALHO DA SUA EMPRESA À PANDEMIA COVID -19?**

Inicialmente a nossa empresa sentiu algumas dificuldades, mas o espírito de sacrifício levou-nos a superar as dificuldades iniciais, dentro do possível. Adotamos a recomendações da DGS, para que os nossos clientes se sintam seguros na realização de compras.

**QUAIS SÃO AS PERSPETIVAS DE FUTURO DE FORMA A SUPERAR A CRISE ECONÓMICA?**

A maior dificuldade será a parte económica, mas penso que a retoma gradual acontecerá em 2021, com empenho e dedicação conseguiremos relançar a economia.

**QUE MENSAGEM DEIXA AOS ASSOCIADOS DA ACIAB E AOS EMPRESÁRIOS DA NOSSA REGIÃO?**

A todos os empresários da nossa região e associados da ACIAB deixo uma palavra de esperança em dias melhores, continuem a trabalhar com dinamismo, de forma a satisfazer as necessidades dos clientes. A qualidade dos produtos e o serviço prestado, são um fator diferenciador para o cliente.



**RITMOS COLORIDOS**

COMÉRCIO DE TINTAS

VÍTOR PINTO

258 516 840 | ARCOS DE VALDEVEZ



**BARCA DOCE**

PASTELARIA

ANTÓNIO CUNHA E ARMINDO CUNHA

258 453 403 | PONTE DA BARCA

**COMO AJUSTARAM A DINÂMICA DE TRABALHO DA VOSSA EMPRESA À PANDEMIA COVID -19?**

Estivemos fechados desde o dia 19 de março até ao dia 4 de abril. Agora reabrimos ao público, mas é óbvio que as coisas são diferentes. Não há grande negócio, mas apesar do medo, ainda assim, os clientes começam a voltar aos poucos. Temos que aguentar o negócio e esperar que venham melhores dias. Relativamente às novas normas de higiene e distanciamento os clientes já estavam preparados e estão a cumprir aquilo que lhes é pedido.

**QUAIS SÃO AS PERSPETIVAS DE FUTURO DE FORMA A SUPERAR A CRISE ECONÓMICA?**

Na minha opinião, só para o ano 2022 é que a retoma económica será estável, mas até lá vamos tentando contornar as dificuldades e esperar que a situação vá melhorando. Em relação aos meses de verão, se os nossos emigrantes nos visitarem, as coisas poderão equilibrar um pouco. Vamos esperar para ver o que acontece.

## CORONAVÍRUS: 10 MEDIDAS QUE AS EMPRESAS TÊM DE PÔR EM PRÁTICA (DGS)

A Direção-Geral da Saúde emitiu no dia 26 de fevereiro de 2020 uma Orientação dirigida às empresas impondo algumas obrigações aos empregadores para proteção dos seus trabalhadores. Esta Orientação tem como propósito auxiliar as empresas na definição de um Plano de Contingência, bem como explicar como reagir perante um trabalhador com sintomas de infeção.

### 1. SABER IDENTIFICAR UM CASO SUSPEITO NA EMPRESA

O empregador deve considerar que há um caso suspeito de Coronavírus quando estejam reunidas as seguintes condições:

- O trabalhador tem uma infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória), requerendo ou não hospitalização;
- O trabalhador viajou para áreas com transmissão comunitária nos 14 dias antes do início de sintomas; OU contactou com um caso confirmado ou provável de infeção nos 14 dias antes do início dos sintomas; OU profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19.

### 2. ESTABELECEER PROCEDIMENTOS INTERNOS DE HIGIENIZAÇÃO E PREVENÇÃO

A transmissão do Coronavírus ocorre de pessoa para pessoa, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.

O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

Por este motivo, as empresas devem definir:

- Procedimentos para higienização das mãos (ex. lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos);
- Procedimentos de etiqueta respiratória (ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias);
- Procedimentos de colocação de máscara (incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara);
- Procedimentos de conduta social (ex. alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes – evitar o aperto de mão, as reuniões presenciais, os postos de trabalho partilhados).

### 3- FAZER UM PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência deve ser elaborado pelos Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), em conjunto com os trabalhadores e os seus representantes.

O Plano de Contingência tem de responder a 3 questões:

- Quais os efeitos que a infeção de trabalhadores pode causar na empresa?
- O que preparar para fazer face a um caso de infeção de trabalhadores?
- O que fazer numa situação em que existe um trabalhador suspeito de infeção na empresa?

### 4. PREPARAR-SE PARA UM CENÁRIO DE DIMINUIÇÃO DA ATIVIDADE

A empresa deve estar preparada para a possibilidade de parte (ou a totalidade) dos seus trabalhadores não ir trabalhar, devido a doença. Também tem de equacionar um cenário de suspensão de transportes públicos, encerramento de escolas, entre outras situações possíveis.

A DGS recomenda que as empresas avaliem:

- Quais as atividades da empresa que são imprescindíveis e que não podem parar;
- Que matérias-primas, fornecimentos e serviços são necessários para satisfazer necessidades básicas dos clientes;
- Quantos trabalhadores são necessários garantir a realização das tarefas que não podem ser suspensas;
- Em caso de doença de alguns trabalhadores, que formação é possível dar a outros trabalhadores para que os substituam ou avaliar a necessidade de contratação externa;
- Quem são os trabalhadores que têm mais risco de contrair uma infeção (atendimento ao público, prestadores de cuidados de saúde, trabalhadores que viajam para países com casos de transmissão ativa);
- Que formas alternativas existem de realização do trabalho (teletrabalho, reuniões por videoconferência, acesso remoto dos clientes).

### 5. CRIAR E EQUIPAR UMA ÁREA DE ISOLAMENTO

As empresas devem criar uma Área de Isolamento, destinada a colocar um

trabalhador suspeito de conter a infeção, para impedir que outros trabalhadores possam ser expostos e infetados.

Pode ser uma sala, gabinete, seção ou zona da empresa. Grandes empresas ou empresas com vários estabelecimentos podem definir mais do que uma Área de Isolamento.

A Área de Isolamento tem de ter:

- Ventilação natural, ou sistema de ventilação mecânica;
- Revestimentos lisos e laváveis (ex. não deve possuir tapetes, alcatifa ou cortinados);
- Telefone, cadeira ou marquês (para descanso e conforto do trabalhador, enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM);
- Kit com água e alguns alimentos não perecíveis;
- Contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
- Solução antisséptica de base alcoólica – SABA (disponível no interior e à entrada desta área); toalhetes de papel; máscara(s) cirúrgica(s); luvas descartáveis; termómetro.

Nesta área, ou próxima desta, deve existir uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do trabalhador com sintomas.

### 6. ESTABELECEER PROCEDIMENTOS PERANTE UM CASO SUSPEITO

Perante um caso suspeito o que fazer? Depois de comunicada a ocorrência de um caso suspeito, segundo recomendação da DGS, o trabalhador deve dirigir-se à Área de Isolamento e contactar o SNS 24 (tlf: 808 24 24 24). Caso o profissional de Saúde do SNS 24 valide o caso suspeito, o trabalhador deve permanecer na Área de Isolamento até à chegada do INEM.

As empresas devem estabelecer procedimentos internos de comunicação entre o trabalhador com sintomas e a chefia direta ou o empregador. Cabe ao empregador definir qual a forma mais célere e segura de comunicar um caso suspeito e a quem deve ser comunicado internamente.

Importante é, também, definir, quem são os trabalhadores que darão assistência necessária ao trabalhador suspeito de ser portador da infeção. Se a empresa já tiver Plano de Contingência para o coronavírus, basta seguir o que está lá estipulado.

### 7. COMPRAR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E PREVENÇÃO É ao empregador que cabe fornecer, para utilização em contexto de trabalho, os seguintes produtos e equipamentos de higiene e prevenção:

- Solução antisséptica de base alcoólica (SABA) em sítios estratégicos (ex. zona de refeições, registo biométrico, área de "isolamento" da empresa);
- Máscaras cirúrgicas para utilização do Trabalhador com sintomas;
- Máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis, a utilizar, enquanto medida de precaução, pelos trabalhadores que prestam assistência ao Trabalhador com sintomas;
- Toalhetes de papel para secagem das mãos;
- Contentor de resíduos com abertura não manual e saco plástico;
- Equipamentos de limpeza, de uso único, que devem ser eliminados ou descartados após utilização. Quando a utilização única não for possível, deve estar prevista a limpeza e desinfecção após a sua utilização (ex. baldes e cabos);
- Produtos de higiene e limpeza. Lavar revestimentos, equipamentos e utensílios, assim como aos objetos e superfícies que são mais manuseadas (ex. corrimãos, maçanetas de portas, botões de elevador).

### 8. DEFINIR AS RESPONSABILIDADES DOS TRABALHADORES

As chefias não são as únicas entidades com responsabilidades neste processo. A DGS recomenda que o empregador atribua as seguintes responsabilidades aos trabalhadores:

- Todos os trabalhadores devem reportar à sua chefia direta um caso suspeito de infeção;
- A chefia direta é responsável por informar, de imediato, o empregador;
- Definir quem são os trabalhadores que acompanham ou prestam assistência a um caso suspeito.

### 9. DISPONIBILIZAR OS CONTACTOS DE SAÚDE EM LOCAL VISÍVEL

O empregador tem de disponibilizar, em local acessível, os contactos do Serviço de Saúde do Trabalho e, se possível, dos médicos do trabalho responsáveis pela vigilância da saúde dos trabalhadores da empresa.

### 10. DAR INFORMAÇÃO CLARA AOS TRABALHADORES

As empresas devem divulgar junto dos seus trabalhadores informação sobre a forma de propagação do Coronavírus e os procedimentos adotados no âmbito do Plano de Contingência.

# BENEFÍCIOS FISCAIS EXTRAORDINÁRIOS PARA A SUA EMPRESA

Devido à COVID-19 foram criadas medidas de proteção às empresas, procurando mecanismos de salvaguarda da sua liquidez para preservar a continuidade da atividade e, conseqüentemente, a manutenção dos postos de trabalho. Neste sentido, o Governo aprovou algumas medidas extraordinárias de flexibilização do pagamento de impostos e o diferimento do pagamento das contribuições sociais. Estas medidas destinam-se, mediante o cumprimento de determinados requisitos, a pequenas e médias empresas, ou outras de maior dimensão, que demonstrem uma quebra acentuada da sua faturação, bem como a trabalhadores independentes.

## 1. OBRIGAÇÕES FISCAIS

### i. Destinatários e requisitos de acesso às medidas de flexibilização fiscal:

a) Empresas e trabalhadores independentes, sujeitos passivos de imposto:

- cujo volume de negócio relativo ao ano de 2018, não tenham ultrapassado os 10 milhões de Euros;
- tenham iniciado atividade a partir de 1 de janeiro de 2019;
- cuja atividade se encontre encerrada por imposição da declaração do estado de emergência;

b) Outras empresas e trabalhadores independentes com volume de negócios superior a 10 milhões de euros e que tenham verificado uma quebra de faturação de pelo menos 20% (conforme comunicações no e-fatura) na média dos três meses anteriores ao pedido, tendo por referência o período homologado.

### MEDIDAS DE FLEXIBILIZAÇÃO NO PAGAMENTO DOS IMPOSTOS

No segundo trimestre de 2020 as empresas e os trabalhadores independentes abrangidos por estas medidas podem fracionar o pagamento do valor devido em sede de IVA e retenção na fonte de IRS e IRC, em:

#### – Prestações de três ou seis meses sem juros

### ii. Calendário do pagamento das prestações mensais

A entrega fracionada dos pagamentos está disponível para:

- As retenções na fonte de IRS e IRC, com prazos de pagamentos devidos em abril, maio e junho;
- IVA do regime mensal, devidos em abril, maio e junho, bem como a primeira prestação devida em maio do regime trimestral.

A primeira prestação deve ser paga na data do cumprimento da obrigação, correspondente a um terço ou um sexto do valor devido, conforme a modalidade prestacional escolhida, e as restantes na mesma data dos meses subsequentes.

O pedido do pagamento em prestações é apresentado por via eletrónica até ao termo do prazo para o seu pagamento voluntário e não carece de quaisquer garantias.

## 2. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

### i. Destinatários e requisitos de acesso ao diferimento do pagamento de contribuições sociais:

a) Entidades empregadoras do sector privado e social, com:

- Menos de 50 trabalhadores;
- Com 50 a 249 trabalhadores, e que tenham verificado uma quebra de faturação de pelo menos 20% (conforme comunicações no e-fatura) nos meses de março, abril e maio de 2020, tendo por referência o período homologado, devendo as atividades com início há menos de 12 meses ter como referência a média do período de atividade decorrido.
- Com 250 ou mais trabalhadores para empresas que se encontrem encerradas na sequência da declaração do estado de emergência, ou se enquadrem nos sectores do turismo ou da aviação, ou, cuja atividade se encontre suspensa por imposição legislativa ou administrativa.

b) Os trabalhadores independentes são igualmente abrangidos por estas medidas.

#### 1. Pagamento das contribuições

O diferimento do pagamento incide sobre as contribuições devidas pela entidade empregadora:

- Nos meses de março, abril e maio de 2020, ou;
- abril, maio e junho, caso a entidade empregadora já tenha pago na totalidade as relativas ao mês de março;
- abril, maio e junho para os trabalhadores independentes.

#### ii. Calendário do pagamento das contribuições devidas

Um terço do valor das contribuições é pago no mês em que é devido, e os restantes dois terços são pagos em prestações iguais e sucessivas nos meses de julho agosto e setembro ou de julho a dezembro de 2020.

Estes pagamentos diferidos, não estão sujeitos a juros nem a requerimento. Para o efeito, bastará que no mês de julho indique na plataforma da segurança social direta, qual o prazo de pagamento que se pretende utilizar.

As quotizações dos trabalhadores devem ser pagas nos meses em que são devidas.

#### 1. Incumprimentos

- A falta de pagamento pontual do terço da prestação devida em cada mês determina a cessação imediata do diferimento das contribuições.
- O incumprimento dos requisitos de acesso às medidas, implica o vencimento da totalidade das prestações bem como a isenção dos juros.

#### Obrigações quanto à entrega do modelo 22 e pagamentos por conta

As medidas de apoio às empresas, incluem ainda, novas datas opcionais para as seguintes obrigações:

- Pagamento especial por conta até 30 de junho de 2020;
- Primeiro pagamento por conta até 31 de agosto;
- Primeiro pagamento adicional por conta até 31 de agosto;
- Declaração periódica de rendimentos de IRC (Mod. 22) relativa ao período de tributação de 2019 poderá ser entregue até 31 de julho de 2020;

#### Execuções fiscais e planos prestacionais

Os planos prestacionais em curso decorrentes de processos de execução ficam temporariamente suspensos, podendo, no entanto, manter-se o seu cumprimento pontual sempre que o executado assim o pretenda.

# MEDIDAS DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL

O Governo apresentou no dia 4 de junho, o Programa de Estabilização Económica e Social, para fazer face aos efeitos da pandemia de Covid-19, que inclui medidas como a prorrogação automática do subsídio de desemprego e a atribuição de um abono de família extra.

Eis alguns pontos essenciais sobre o Plano de Estabilização Económica e Social (PEES) do país:

### PROTEÇÃO DE RENDIMENTOS

- Prorrogação automática das prestações do subsídio social de desemprego ao final do ano.
- Atribuição única, em setembro, de um montante “correspondente ao valor base do abono de família”, para todas as crianças inseridas no 1.º, 2.º e 3.º escalões.
- Atribuição de apoio extraordinário único para os trabalhadores que tiveram redução de rendimento, que vai ser paga em julho, “no montante da perda de rendimento de um mês de ‘lay-off’”, entre 100 e 351 euros.
- Alteração do período de referência no Rendimento Social de Inserção (RSI) e no abono de família, para assegurar a proteção das famílias em situação de “queda abrupta” de rendimentos.

### REFORÇO DO SNS

- Contratação de mais 2.700 profissionais de saúde até dezembro, para “aumentar a capacidade de resposta do SNS nas suas diferentes dimensões”.
- Reforço da resposta de medicina intensiva através de um investimento com o intuito de alcançar a média europeia de 11,5 camas de medicina intensiva por cada 100 mil habitantes.
- Valorização da saúde pública mediante modernização do sistema de vigilância epidemiológica e homogeneização do sistema de retribuição aplicável, para “rapidamente identificar focos de infeção, cadeias de transmissão de modo a prevenir o alastramento” da pandemia.

### UNIVERSALIZAÇÃO DA ESCOLA DIGITAL

- Investimento de 400 milhões de euros para assegurar a universalização do acesso e utilização de recursos educativos digitais, como, por exemplo, a aquisição de computadores, conectividade e licenças de ‘software’ para as escolas públicas, priorizando os estudantes abrangidos pelos apoios no âmbito da ação social escolar.
- Este processo também vai incluir a “desmaterialização de manuais escolar e a produção de novos recursos digitais”, assim como a capacitação digital dos professores.

### CULTURA

- Atribuição de um apoio social para estes profissionais, com atividades correspondentes às artes do espetáculo, que não sejam trabalhadores por conta de outrem.
- Pagamento de prestação de duas prestações de uma vez e meia, correspondente a três vezes 438 euros, descontando outras prestações sociais.
- Atribuição de três milhões de euros para “salas independentes” de atividades culturais (como, por exemplo, salas de cinema, de espetáculos e teatros) para que possam retomar a atividade e 750 mil euros para adaptação das salas ao contexto do Covid.

### HABITAÇÃO

- Criação de um programa de inserção social de pessoas em situação de sem-abrigo através de projetos de housing first, com equipas técnicas de suporte.
- Apoio aos programas das autarquias para converter fogos de alojamento local em habitações de arrendamento de longa duração a preços acessíveis, através da duplicação do investimento assegurado pelos municípios.
- Reabilitação de 4.000 fogos, no âmbito da execução de obras de

conservação e manutenção no restante parque habitacional do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).

### REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- Estimular a inserção de adultos maiores de 23 anos no ensino superior.
- Formações iniciais curtas no ensino superior politécnico e fomento de pós-graduações com empregadores, instituições científicas e centros de inovação.
- Apoios à contratação de licenciados, mestres e doutorados.

### REMOÇÃO DE AMIANTO NAS ESCOLAS

- Lançamento de programa, no valor de 60 milhões de euros, para erradicar o amianto em 700 escolas do país, aproveitando o encerramento das mesmas devido à pandemia.

### REGIME DE ‘LAY-OFF’ SIMPLIFICADO

- Manutenção do regime de ‘lay-off’ simplificado até ao final de julho e criação de três “mecanismos alternativos” a partir de julho:
- As empresas que permaneçam encerradas por determinação do Governo (como é o caso, por agora, das discotecas) continuam a poder beneficiar deste regime.
- As empresas com uma quebra de faturação entre 40% e 60% (ou superior) podem beneficiar de um mecanismo de apoio à retoma da atividade, entre agosto e o final do ano.
- Criação de um incentivo financeiro extraordinário que pode ser único ou distribuído ao longo de seis meses.

### FINANCIAMENTO PARA AS EMPRESAS

- Prolongamento até 31 de março de 2021 da moratória que permite suspender o pagamento das prestações dos empréstimos bancários.
- Aumento das linhas de crédito com garantia de Estado para 13 milhões de euros.

### BANCO DE FOMENTO

- Criação de um Banco de Fomento para funcionar como uma estrutura promocional de desenvolvimento e que vai integrar a Instituição Financeira de Desenvolvimento (IFD), a Sociedade de Investimento (SPGM) e a PME (Pequenas e Médias Empresas) Investimento.

### CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- Agilização dos processos de contratação pública, reduzindo a burocracia inerente e outros “constrangimentos legais”, além da dispensa do visto prévio do Tribunal de Contas para contratos até 750 mil euros.

### JUSTIÇA

- Especialização dos tribunais e aperfeiçoamento da tramitação eletrónica para aumentar a eficiência da jurisdição administrativa.
- Procedimento de resolução alternativa de litígios através de apoio à conciliação no sobre-endividamento.
- Criação de um regime excecional para reduzir os custos judiciais em caso de termos dos processos por acordo, transação ou desistência.

### SIMPLEX SOS

- Substituição dos regimes de licenciamento por comunicações prévias, assim como a simplificação de notificações, contagem de prazos, obtenção de pareceres, recurso a meios digitais de notificação e contactos.
- Substituição de pareceres por conferências de serviços, institucionalizando conferências periódicas entre Comunidades Intermunicipais e serviços da administração central para resolver problemas.

## TELETRABALHO, MITO OU REALIDADE? (Isenção do pagamento de contribuições)

Foram necessários quase vinte anos para percebermos que afinal o teletrabalho é uma figura contratual entre empresários e trabalhadores tão necessária e importante como outra qualquer figura de trabalho por conta de outrem do mundo empresarial, público e privado.

Já a primeira versão do Código do Trabalho aprovada pela Lei nº 99/2003, de 27 de agosto, pelo seu artigo 233º, dava-nos a noção de teletrabalho nestes termos: "...considera-se teletrabalho a prestação laboral realizada com subordinação jurídica, habitualmente fora da empresa do empregador, e através do recurso a tecnologias de informação e de comunicação". Noção, esta em nada alterada pela nova versão do Código do Trabalho aprovada pela Lei 7/2009, de 12 de fevereiro.

Foram necessários quase vinte anos para percebermos que afinal o teletrabalho é uma figura contratual entre empresários e trabalhadores tão necessária e importante como outra qualquer figura de trabalho por conta de outrem do mundo empresarial, público e privado.

Já a primeira versão do Código do Trabalho aprovada pela Lei nº 99/2003, de 27 de agosto, pelo seu artigo 233º, dava-nos a noção de teletrabalho nestes termos: "...considera-se teletrabalho a prestação laboral realizada com subordinação jurídica, habitualmente fora da empresa do empregador, e através do recurso a tecnologias de informação e de comunicação". Noção, esta em nada alterada pela nova versão do Código do Trabalho aprovada pela Lei 7/2009, de 12 de fevereiro.

E hoje começamos a perceber que o paradigma já se alterou, mesmo que tal facto se fique a dever a uma calamidade designada por COVID-19. É verdade que sempre houve muitas resistências ao teletrabalho, tenha sido por parte de trabalhadores ou por parte de empregadores. Estavam em causa princípios tão elementares como a vida profissional e a vida pessoal dos trabalhadores que fizeram parte da revolução industrial do século XVIII, isto é, como conciliar a vida profissional e a vida pessoal, uma vez que misturar estes dois mundos poderia tornar ilimitada a jornada de trabalho.

É clássica a postura e a atitude enraizadas na cultura laboral e empresarial. A socialização faz-se por força da interação entre os trabalhadores em contexto laboral, e terminada a jorna diária dá-se lugar à vida pessoal num outro contexto fora do espaço onde se desenvolvem as atividades profissionais.

De facto, era assim. E foi preciso COVID-19 para todos podermos constatar que o mundo mudou. Afinal quem esteve na redação do Código de Trabalho em 2003 não só estava já "mais à frente" como afinal defendia uma figura jurídica contratual sujeita à subordinação jurídica, como qualquer tipo de contrato de trabalho previsto nesse Código. Só não sabiam da sua aplicação prática. E quando todos menos esperávamos, apenas foi necessário fazer o recurso de uma figura que já estava prevista no nosso quadro legal.

Então, donde advêm os receios e os medos de olhar este tipo de contrato de trabalho?

Sempre foi assim - perante aquilo que é novo não faltarão os "velhos do restelo". Também aqui, mesmo para aqueles que ainda não perceberam que o paradigma se alterou, são compreensíveis as suas "defesas". Afinal:

- No mundo do teletrabalho deixa de haver referências temporais e o trabalhador passa a estar disponível independentemente do momento, o que pode chocar com a vida pessoal e familiar.
- Fica-nos a sensação de que pôr de lado o trabalho face a face é trabalhar mais e fica-se muito mais pesado e menos eficiente. Será da interação face a face que nascem e saem as ideias? Será que as relações interpessoais pela via digital são razão de dificuldades de entendimento e empatia com os outros? Há quem defenda que há facetas do teletrabalho que são criativas e libertadoras no sentido de que nos permite gerir mais flexivelmente o nosso tempo. Outros defendem que são absolutamente empobrecedoras.

A ver vamos. O teletrabalho já saiu da gaveta e é agora uma realidade. Uma nova realidade. Daqui a uma década ninguém discutirá este assunto. E entretanto ele se alicerçou no nosso pensamento e na forma de estar no mundo empresarial. Apenas vai precisar de adaptação, sem prejuízo para trabalhadores e empresários.

**Estou certo disso.**



**Agostinho B. de Freitas**  
Consultor | Formador

**SEJA ASSOCIADO DA ACIAB**

**Beneficie de vantagens em ser-se SÓCIO da ACIAB**  
Dámos apoio personalizado à sua empresa fazendo-se sócio da ACIAB.

**PONTE DA BARCA**  
Rua Condes da Folgosa, 1 A  
4980-625 Ponte da Barca  
(+351) 258 454 524 | aciab@aciab.pt

[www.aciab.pt](http://www.aciab.pt)

**ARCOS DE VALDEVEZ**  
Rua Gen. Norton de Matos, nº10, 1º  
4970-460 Arcos de Valdevez  
(+351) 258 521 473 | 964 516 746

# aciab

associação comercial e industrial  
arcos de valdevez | ponte da barca

# PROJETOS

FORMAÇÃO | **PME**  
Faz das Pequenas, Grandes Empresas

**MELHOR  
TURISMO**  
:: Capacitar as PME. Apostar no Futuro ::

SERVIÇOS

DESENVOLVIMENTO

FORMAÇÃO

UNIVERSIDADE

COMÉRCIO

INDÚSTRIA

# FORMAÇÃO-AÇÃO

EMPREGO

CERTIFICADO

TRABALHO

PROFISSÃO

MOTIVAÇÃO

INDÚSTRIA

## www.aciab.pt

Cofinanciado por:

